

IND 3685
Em 10/08/05
ggp

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PRONA

INDICAÇÃO N.º
IND 3685/2005

(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PRONA)

Ao Protocolo Legislativo para registro a, em

seguida, à CSEG

Em 11/08/05

[Assinatura]
Raimundo Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

*Sugere à Secretaria de Estado de
Segurança Pública do Distrito Federal a
construção e implantação de uma unidade do
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito
Federal na Região Administrativa do Itapoã.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal a construção e implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal na Região Administrativa do Itapoã.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da Região Administrativa do Itapoã, reclamam a presença dos órgãos de segurança pública naquela localidade, especialmente quanto a uma implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal que dê tranquilidade àquela população.

É recomendável que uma Cidade que tem aproximadamente 45 mil habitantes seja provida da presença permanente do Corpo de Bombeiros, com atuação preventiva e para atendimento de chamadas locais.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2005

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PRONA

